

# Edital dos Concursos Especiais de Acesso e Ingresso, e Regimes de Reingresso e Mudança de par Instituição/Curso no Ensino Superior

Código | IMP.EM.EI.18\_07

ANO LETIVO 2019 /2020

## I NÚMERO DE VAGAS 1ª Fase

1. O número total de vagas para o 1º ano de cada curso é:

CURSO	VAGAS
Medicina Dentária (MD)	24
Ciências Farmacêuticas (CF)	20
Engenharia Biomédica (EB)	8
Psicologia (P)	8
Ciências da Nutrição (CN)	15
Ciências da Saúde (CS)	8
Ciências Forenses e Criminais (CFC)	12
Saúde e Estatística (SE)	8

2. As vagas serão distribuídas pelos diferentes regimes (A a D) de acordo com a tabela abaixo:

REGIME		MD	CF	EB	P	CN	CS	CFC	SE
Concursos Especiais de Acesso e Ingresso	A. Mudança de Par Instituição/Curso	15	14	5	5	10	5	8	5
	B. Reingresso	Sem limitações quantitativas							
	C. Maiores de 23 anos	6	5	2	2	4	2	3	2
	D. Titulares de cursos superiores, de especialização tecnológica e técnicos superiores profissionais	3	1	1	1	1	1	1	1

3. As vagas a atribuir aos restantes anos dependem da capacidade da instituição e serão distribuídas equitativamente pelos diferentes regimes.

# Edital dos Concursos Especiais de Acesso e Ingresso, e Regimes de Reingresso e Mudança de par Instituição/Curso no Ensino Superior

Código | IMP.EM.EI.18\_07

4. As vagas sobrantes numa das modalidades de acesso (exceto as relativas a estudantes internacionais) poderão reverter para qualquer das outras, nos termos da Lei e de acordo com as necessidades, por decisão do Reitor do IUEM.

## II SERIAÇÃO

Dentro de cada um dos regimes, os candidatos serão seriados de acordo com critérios estipulados nos Regulamentos próprios de cada um.

## III PRAZOS

1. Os restantes concursos decorrem em duas fases, de acordo com o calendário abaixo:

	1ª fase		2ª fase*	
	Início	Fim	Início	Fim
Apresentação de candidaturas	01/07/19	15/07/19	01/08/19	30/08/19
Provas de exame (se aplicável)	16/07/19		03/09/19**	
Afixação dos editais de colocação	17/07/19		4/09/19	
Reclamação sobre as colocações	17/07/19	19/07/19	4/09/19	6/09/19
Matrícula e inscrição	17/07/19	26/07/19	4/09/19	13/09/19
Decisão sobre as reclamações	22/07/19		9/09/19	
Matrícula para reclamações atendidas	22/07/19	25/07/19	9/09/19	11/09/19

\* Caso existam vagas sobrantes da fase anterior (exceto candidatos maiores de 23 anos).

\*\* Provas a realizar de acordo com o estipulado em Regulamento e calendário estabelecido na secção VI.

## IV EMOLUMENTOS DE CANDIDATURA

1. Os candidatos estão obrigados ao pagamento de uma propina, por curso, a que se pretendem candidatar, a definir pela Egas Moniz - Cooperativa de Ensino Superior, CRL.
2. Os candidatos maiores de 23 anos que prestaram provas no IUEM estão isentos deste pagamento na candidatura a um curso.

## Edital dos Concursos Especiais de Acesso e Ingresso, e Regimes de Reingresso e Mudança de par Instituição/Curso no Ensino Superior

Código | IMP.EM.EI.18\_07

### V

#### INSTRUÇÃO DA CANDIDATURA

A candidatura deverá ser instruída mediante apresentação dos seguintes documentos, de acordo com a categoria indicada pelas letras, tal como definido no presente Edital:

	A	B	C	D
Boletim de candidatura devidamente preenchido e assinado	x	x	x	x
Documento de identificação, com apresentação do documento original para verificação	x	x	x	x
Historial de candidatura ao ensino superior (Portugal: Ficha ENES, Brasil: ENEM, Vestibular)	x <sup>(1,2)</sup>	-	-	-
Documento(s) comprovativo(s) da titularidade da habilitação com que o estudante se candidata	-	-	-	x <sup>(1)</sup>
Documento(s) comprovativo(s) da realização das provas de acesso e respetivas classificações parciais e totais, com que o estudante se candidata e regulamento das provas da instituição onde estas foram realizadas (estudantes que ingressaram no ensino superior através de regimes especiais destinados a maiores de 23 anos e estudantes internacionais)	x <sup>(3,4)</sup>	-	x <sup>(3)</sup>	-
Documento comprovativo do deferimento da substituição de prova de ingresso por exame final de curso de ensino secundário não português (estudantes que ingressaram no ensino superior através do art.20ºA, do DL n.º 296-A/98, na sua redacção actual)	x	-	-	-
Declaração de matrícula e inscrição do estabelecimento de ensino em que esteve inscrito e plano curricular do curso	x <sup>(1,2)</sup>	-	-	-
Certificado de habilitações, com indicação das unidades curriculares em que obteve aprovação e respetiva classificação, e conteúdos programáticos dessas unidades curriculares, incluindo carga horária e/ou ECTS, caso pretenda requerer a creditação da formação anteriormente realizada	x <sup>(1,2)</sup>	-	-	x
Certidões comprovativas de formação realizada no âmbito de cursos não conferentes de grau académico em estabelecimento de ensino superior e superior estrangeiro onde obteve aprovação com respetiva classificação, e conteúdos programáticos, incluindo carga horária e/ou ECTS, caso pretenda requerer a creditação da formação realizada	-	-	-	x
Certidão de formação profissional realizada com respectivo conteúdo programático, carga horária e plano de formação, caso pretenda requerer a creditação da formação realizada	-	-	-	x
Curriculum vitae (académico e profissional)				x
Declaração com a indicação de qual a escala de notas aplicada no país de origem	x	-	-	x

## Edital dos Concursos Especiais de Acesso e Ingresso, e Regimes de Reingresso e Mudança de par Instituição/Curso no Ensino Superior

Código | IMP.EM.EI.18\_07

Os candidatos provenientes de ensino superior estrangeiro terão que apresentar documento emitido pelo NARIC - Portugal atestando que o curso é definido como curso de ensino superior pela legislação do país de origem.	x	-	-	x
Reconhecimento de grau académico e diploma de ensino superior estrangeiro por Universidade Pública Portuguesa (facultativo)	-	-	-	x
Requerimento de creditação de formação e competências obtida anteriormente e respetiva documentação, exigida em Regulamento próprio, caso o estudante a deseje obter	x	-	x	x
Procuração, quando o requerimento for apresentado por procurador	x	x	x	x

- (1) Exceto alunos internos.
- (2) No caso de candidatos provenientes do ensino superior estrangeiro toda a documentação necessária deve ser apresentada obrigatoriamente em Português, Francês ou Inglês.
- (3) Os candidatos provenientes de ensino superior estrangeiro terão que trazer, obrigatoriamente, os documentos escolares indicados autenticados pelos serviços que tutelam a educação (órgão de governo) e devidamente autenticados com os selos consulares portugueses ou com a Apostila da Convenção da Haia.
- (4) Exceto candidatos que prestaram provas no IUEM.
- (5) Estudantes que ingressaram no ensino superior através de regimes especiais destinados a maiores de 23 anos.

### VI

#### PROVAS DE EXAME

1. Estão dispensados da prestação de provas de exame, os candidatos que comprovem aprovação nas disciplinas do curso de ensino secundário correspondentes às provas de ingresso exigidas no ano em causa para ingresso nesse curso.
2. Os alunos aos quais seja exigida a prestação de provas de exame, deverão realizar uma das provas mencionadas abaixo, a decorrer de acordo com o seguinte calendário:

PROVA	1ª Fase			2ª Fase		
	DIA	HORA	SALA	DIA	HORA	SALA
Biologia	16/07/19	11:00	C05	03/09/19	11:00	C05
Química	16/07/19	11:00	C05	03/09/19	11:00	C05
Psicologia	16/07/19	11:00	C05	03/09/19	11:00	C05
Matemática	16/07/19	11:00	C05	03/09/19	11:00	C05

## **Edital dos Concursos Especiais de Acesso e Ingresso, e Regimes de Reingresso e Mudança de par Instituição/Curso no Ensino Superior**

Código | IMP.EM.El.18\_07

3. O exame de Psicologia será realizado em alternativa a uma das provas de Biologia ou Química, no caso da licenciatura em Psicologia.
4. No caso de Saúde e Estatística o estudante deverá realizar os exames de Biologia e Matemática.
5. No caso do mestrado integrado em Engenharia Biomédica o estudante deverá realizar os exames de Química e Matemática.

### **VII**

#### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. O presente Edital revoga todos os anteriores referentes a este assunto.
2. Os candidatos são encorajados a inteirarem-se do disposto no Regulamento do Concurso Especial de Acesso e Ingresso no Ensino Superior, no Regulamento do Concurso Especial de Acesso e Ingresso no Ensino Superior dos maiores de 23 anos, no Regulamento do Concurso Especial de Acesso e Ingresso para Estudantes Internacionais, e no Regulamento dos Regimes de Reingresso e de Mudança de Par Instituição/Curso no Ensino Superior, em vigor no IUEM.

<b>O Reitor do IUEM</b>	Professor Doutor Gil Alcoforado		
		<b>Data</b>	12/02/2019